



Universidade do Minho  
Escola Superior de Enfermagem

## **Comissão Eleitoral para a eleição dos representantes dos diretores de curso de 2.º ciclo e dos estudantes no Conselho Pedagógico**

### **Ata n.º 5**

Aos dezassete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas e trinta, reuniu na sala 2.17 da Escola Superior de Enfermagem (ESE), a Comissão Eleitoral (CE) para a eleição dos representantes dos diretores de curso de 2.º ciclo e dos estudantes no Conselho Pedagógico da ESE, nomeada pelo Despacho de 26 de março de 2024, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações sobre a condução do ato eleitoral;
2. Apuramento dos resultados;
3. Apreciação de reclamações, protestos ou quaisquer considerações acerca do ato eleitoral.

O Presidente deu início à reunião na qual estiveram presentes todos os membros da CE.

1. A CE constatou que o ato eleitoral decorreu com normalidade, entre as 09h30 e as 16h30 e que o posto de votação colocado à disposição dos eleitores não foi utilizado.
2. Os trabalhos prosseguiram com a realização dos procedimentos ao nível da plataforma e VótUM com vista ao apuramento dos resultados finais. Após escrutínio, foram apurados os resultados eleitorais que a seguir se apresentam:

#### **Professores**

Representantes dos Diretores de Curso de 2.º ciclo (n.º 1 do art.º 11.º do Regulamento Eleitoral)

Número total de eleitores inscritos: 26 (vinte e seis)

- Número total de votantes: 19 (dezanove)
- Número de votos em branco: 1 (um)
- Número de votos validamente expressos obtidos por cada candidato:

Ana Paula Morais de Carvalho Macedo – 11 (onze)

Fernando Alberto Soares Petronilho - 7 (sete)

#### **Estudantes**

Representantes dos estudantes do 1º ciclo (n.º 4 do art.º 11.º do Regulamento Eleitoral)

Número total de eleitores inscritos: 366 (trezentos e sessenta e seis)

- Número total de votantes: 21 (vinte e um)
- Número de votos em branco: 3 (três)
- Número de votos validamente expressos obtidos pela Lista A – 18 (dezoito)

Representantes dos estudantes do 2º ciclo (n.º 4 do art.º 11.º do Regulamento Eleitoral)

Número total de eleitores inscritos: 46 (quarenta e seis)

- Número total de votantes: 18 (dezoito)

- Número de votos em branco: 2 (dois)

- Número de votos validamente expressos obtidos pela Lista A – 16 (dezasseis)

3. A CE verificou ainda que não recebeu qualquer reclamação ou protesto sobre o ato eleitoral, pelo que deliberou divulgar os resultados finais à Comunidade da ESE na plataforma e ~~l~~ótUM e através de mensagem de correio eletrónico.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

A Comissão Eleitoral